



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 119 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações de providências tomadas em face da condenação de servidor (Messias Moraes) por falsificação documental em concurso público, bem como informações a respeito de como as pessoas e o município serão ressarcidos pelos prejuízos causados pelo referido servidor.

**JUSTIFICATIVA**

A condenação em primeira instância do referido servidor torna necessário atitudes de ressarcimento do erário, correção nos processos de escolha de aulas, apontamento dos servidores lesados pela fraude para possíveis ações. É obrigação do Poder Público garantir a lisura de seus processos administrativos, quando, não efetivada, pelo menos o reconhecimento e a correção dos rumos para garantir o mínimo de justiça e reparação. Assim sendo, peço a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017.

  
Bruno Dias  
VEREADOR

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>12x01</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES <i>26/09/17</i>	<i>Adriano da Farmácia</i>
	PRESIDENTE